

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CT. № 001/CP/002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 19257/2019

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA TERRAMATA LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

| CONTRATANTE | | |
|------------------------|--|--|
| Poder Executivo | MUNICÍPIO DE ACAILANDIA-MA | |
| Órgão | PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA | |
| CNPJ nº | 07.000.268/0001-72 | |
| Endereço | Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA | |
| Unidade administrativa | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO | |
| CNPJ nº | 07.000.268/0001-72 | |
| Endereço | Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA | |
| E-mail | infraestrutura@acailandia.ma.gov.br | |
| Representante | Adriano Oliveira de Sousa | |
| Cargo/Função | Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo | |
| C.I. / Órgão emissor | 153298720007 SSP/MA | |
| CPF nº | 702.968.123-15 | |

| CONTRATADO(A) | | | |
|--------------------|---|--|--|
| Razão Social | TERRAMATA LTDA | | |
| CNPJ nº | 04.806.301/0001-68 | | |
| Endereço | BR 010 – Km 1354 – Coco Grande, CEP: 65917-220, Imperatriz – MA | | |
| E-mail | terramata.licitacao@gmail.com; terra.mata@hotmail.com | | |
| Representante | RICARDO BARROSO DEL CASTILHO | | |
| Cargo/Função | Sócio Administrador | | |
| C.I./Órgão emissor | 1762444789 SSP/CE | | |
| CPF nº | 416.766.703-78 | | |

Cláusula Primeira – do Objeto:





MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1.1 O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo constante na Cláusula Quinta da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para a recuperação de vias urbanas e drenagem, no município de Açailândia - MA

Cláusula Segunda - Da Vigência:

Pelo presente instrumento prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade CP/002/2019 - formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 19257/2019 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quarta - Da publicação resumida deste instrumento:

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Quinta – Da ratificação:

Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sexta - Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 23 de junho de 2022.

CASTILHO:4167667037/8 Dados: 2022.06.23 10:29:30 -03'00'

RICARDO BARROSO DEL Assinado de forma digital por RICARDO BARROSO DEL CASTILHO:41676670378

TERRAMATA LTDA

RICARDO BARROSO DEL CASTILHO

Representante Contratada

Mynicipio de Aça/lândia/MA Secretaria Municipal de Infraéstrutura e,

Urbanismo

Adriano Oliveira de Sousa

Contratante



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

| estemunhas: | | |
|-------------|-------|---------------------------------------|
| Nome: | Jany, | , CPF nº <u>364.835.533.13</u> |
| Nome: | A Am | , CPF nº <u>343 · 2-53 - 793 - 04</u> |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CP/002/2019 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa TERRAMATA LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo constante na Cláusula Quinta da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para a recuperação de vias urbanas e drenagem, no município de Açailândia — MA. DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade CP/002/2019 — formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 19257/2019 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, RICARDO BARROSO DEL CASTILHO — TERRAMATA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 23 de junho de 2022.

Adriano Oliveira de Sousa

Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Diário oficiaL



Açailândia - MaranhãoInstituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, № 1533-A, AÇAILÂNDIA,MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1 RETIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - SEGOV 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CP/002/2019 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa TERRAMATA LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo constante na Cláusula Quinta da contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para a recuperação de vias urbanas e drenagem, no município de Açailândia — MA. DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento prorroga a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade CP/002/2019 — formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 19257/2019 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, RICARDO BARROSO DEL CASTILHO — TERRAMATA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Acailândia - MA, em 23 de junho de 2022.

Adriano Oliveira de Sousa Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 001/2022 - SEGOV

O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Governo, tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no Diário Oficial do Município (Edição nº 1532 de 22 junho de 2022, página 4).

ONDE SE LÊ:

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, a contratação por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua São Francisco, Nº 1114, Centro, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento da Agencia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5886//2022 que originou a INEXIBILIDADE 001/2022 SEGOV.

LEIA-SE:

Autorizo nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 artigo 72, inciso VIII, a contratação por Inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação de um imóvel situado na Rua São Francisco, Nº 1114, Centro, no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento da Agencia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5886//2022 que originou a INEXIBILIDADE 001/2022 SEGOV, de interesse da Secretaria Municipal de Governo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 74, da Lei nº 14.133/2021, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado à Srª CELITA SANTOS DE ASSIS, portadora do CPF.: 253.181.603 – 87, no valor de R\$ 57.168,12 (Cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e doze centavos).

Secretaria Municipal de Governo do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 23 de junho de 2022.

Elson Batista dos Santos Secretário Municipal de Governo Port. Nº 760/2021-GAB





Diário Oficial do Município
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos Procurador-Geral do Município